



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Quantidade	**Valor Unit estimado	**Total	
LOTE 01							
1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS LEVES	10146	Serviço	200	R\$ 163,33	R\$ 32.666,00	
2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS LEVES	10154	Serviço	200	R\$ 158,33	R\$ 31.666,00	
3	CAMBAGEM PARA VEICULOS LEVES	10162	Serviço	100	R\$ 153,33	R\$15.333,00	
LOTE 02							
1	ALINHAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	10146	Serviço	200	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00	
2	BALANCEAMENTO PARA VEICULOS UTILITÁRIO	10154	Serviço	200	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00	
3	CAMBAGEM PARA VEICULOS UTILITÁRIO	10162	Serviço	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES ESTIMADOS**</b>						<b>R\$ 168.665,00</b>	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente ininterrupta, faz-se necessária este registro de preço, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem da frota municipal.
NATUREZA E GARANTIA	
<b>NATUREZA</b>	<p><b>Natureza:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Correção geométrica:</b> Previne que o veículo "puxe" para um lado e assegura que o volante permaneça reto ao dirigir em linha reta.</li> <li>○ <b>Prevenção de desgaste:</b> Evita o desgaste prematuro e irregular dos pneus.</li> <li>○ <b>Segurança e controle:</b> Melhora a dirigibilidade e a resposta da direção.</li> </ul> <p><b>Balanceamento de Rodas</b></p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>O balanceamento compensa a distribuição desigual do peso do conjunto pneu/roda, adicionando pequenos pesos de chumbo ou zinco na roda para equilibrá-la [1, 2].</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Natureza:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Equilíbrio de massa:</b> Elimina vibrações no volante, painel, assoalho e bancos que ocorrem em determinadas velocidades [2].</li><li>○ <b>Conforto na direção:</b> Proporciona uma viagem mais suave e confortável.</li><li>○ <b>Proteção de componentes:</b> Reduz o estresse sobre a suspensão, rolamentos e sistema de direção</li></ul></li></ul>
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos serviços indicados nos lotes 1 e 2 por, no mínimo, 12 meses, a partir da prestação de serviço pela contratada.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	Menor Preço
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não será exigida prova de qualificação técnica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?</b>	O serviço deve ser entregue em parcelas, mediante solicitação enviada pela CONTRATANTE, conforme necessidade desta dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com até 3 dias de antecedência.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ocorrer no endereço da Secretaria requisitante e que será colocado no referido contrato.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 30 dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem bancária <b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. <b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom sucesso, 24 de fevereiro de 2026.

WAGNER  
GONCALVES:02732837660

Assinado de forma digital  
por WAGNER  
GONCALVES:02732837660

Wagner Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes